



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 021 /2019.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que realize o reparo da iluminação pública em Euclidelândia - 3º Distrito, o qual se encontra com mais de 20 pontos de luz apagados.

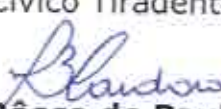
JUSTIFICATIVA

Considerando que, a iluminação pública é mantida pelos consumidores, os quais pagam contribuição com esta finalidade, nas faturas de energia elétrica.

Considerando que, a iluminação pública além de garantir um bem estar à população traz maior segurança, reduz a criminalidade e permite que todos usufruam do espaço público, principalmente, no período noturno.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que realize o reparo da iluminação pública em Euclidelândia - 3º Distrito, o qual se encontra com mais de 20 pontos de luz apagados.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de fevereiro de 2019.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

